



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.401 DE 22 DE MARÇO DE 1989

Dá denominação à Praça da cidade.

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de --
Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de -
Palmital decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça -
Wilson Ramires" a Praça localizada na Avenida Reginalda -
Leão, esquina da Rua Benedito Pereira Pontes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes -
com a aplicação da presente lei, correrão por conta de -
verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se -
necessários.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 22 de
março de 1989.

BRAZ BIONDI

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente -
da Prefeitura Municipal de Palmital, 22 de março de 1989.


SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO